



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº290/2022 exarado no processo administrativo nº621/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇA E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

DARCI CONTERATO & CIA LTDA, CNPJ nº 90.018.888/0001-82, situada a Rua Gal Osório, Nº 410, Centro, São Vicente de Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.418,00,00 (Três mil quatrocentos e dezoito reais),**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.418,00,00 (Três mil quatrocentos e dezoito reais),**

JUSTIFICATIVA É de suma importância a dispensa de licitação para compra de peças para o Veículo Saveiro placa IWA-2231, a mesma é usada para transporte de pneus, peça e alguma outra coisa que precise até os veículos que estão nas estradas fazendo a manutenção.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 26626

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS 2106

Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 09 de Agosto de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL